



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 474/2013

**EXONERA ATENDENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Considerando pedido da
servidora,**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59
da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas
posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de atendente, a servidora Sr^a.
PATRICIA DA SILVA BELIZÁRIO CÔCO

Art. 2º- Deverá o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal
providenciar as baixas cabíveis

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 01 de Abril de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL